



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes / SP

VEREADOR GERSON OLEGÁRIO

INDICAÇÃO Nº. 179 / 2020

O Vereador **Gerson Olegário**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para **“Volta dos monitores de trânsito para implantação do programa Travessia Segura nas rotatórias e nos faróis da cidade de Embu das Artes”**.

Considerando o auxílio ao pedestre na travessia de ruas;

Considerando o grande tráfego de pessoas e veículos nos faróis e nas rotatórias da cidade;

Considerando a segurança de motoristas e pedestres durante a travessia;

Considerando que é dever público zelar pela segurança dos munícipes e a orientações aos motoristas no trânsito da cidade;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Embu das Artes, 06 de outubro de 2020.

GERSON OLEGÁRIO

Vereador